



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 26/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais


R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua JOSE PEREIRA SANT'ANNA, a Rua conhecida como Portugal, com início na Rua José Azevedo Godinho e término na Rua Vitória, localizada no loteamento Jardim Caiçara II, Bairro São Cristovão, 1º distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, 15 de maio de 1.986.


HERMES DE ARAUJO RAMOS
A u t o r



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 26/86.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

J U S T I F I C A T I V A :

José Pereira Sant'Anna - "Zé Baleia", representou sobre maneira, aquele cidadão que no decorrer de sua vida expressou através do trabalho e da sublimação da família, exemplos que ficaram indelévelmente marcados na história de Cabo Frio.

Assim, cumpre ao homem investido na função pública, homenagear a todos aqueles que projetaram para o prosperidade a imagem do homem bom, digno, cumpridor dos seus deveres e exemplar chefe de família, e, familiares.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.986.


HERMES DE ARAUJO RAMOS
A u t o r